



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 29 de abril de 2020.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 602/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2020

Autoria:

STEFANO ANDRADE

Co-Autor(es):

RODRIGO CALDEIRA,

Ementa: FICA CONCEDIDA AOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL A TAXÍMETRO, COMUM OU ESPECIAL, TAMBÉM DENOMINADO TÁXI, A ISENÇÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE NO TÁXI, FICA AINDA AUTORIZADO O USO DE RACK DE TETO, ESSA MESMA LEI ALTERA O ART Nº 257, INCISO IV E INCLUI O INCISO IV DO ARTIGO Nº 262 AMBOS DA LEI 1522/1991 DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão